

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM MATÉRIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST)

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do Artigo 27º da Lei nº102/2009 e atendendo à publicação efetuada no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 11/2001 de 22 de março, cujo extrato se reproduz abaixo, **convoco todos os trabalhadores da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, para participarem na eleição dos Representantes dos Trabalhadores em matéria SST, a realizar-se nos dias 18 e 19 de maio de 2021.**

Aproveito para tornar público que a Comissão Eleitoral, que doravante coordenará o processo eleitoral, constituída de acordo com o estabelecido no artigo 29º da mencionada Lei 102/2009, é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Assistente Técnica **Fátima Rodrigues**

Secretário: Técnico Superior **Ricardo Alexandre Martins Silva**

Vogal: Técnico Superior **Vítor Manuel da Encarnação Vicente**

Vogal: Técnica Superior **Vanessa Marisa Vital da Silva leong**

Vogais: 1 representante de cada lista validada como concorrente

Patação, 23 de março de 2021

O Diretor Regional

Publicação em BTE (Extrato)

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve – Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 28.º, da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea j) do número 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelos trabalhadores, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da citada lei, recebida na Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 2 de fevereiro de 2021, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

«Serve a presente comunicação, enviada com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na atual redação, para informar que nos dias 18 e 19 de maio de 2021 será realizado na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve), o ato eleitoral com vista à eleição dos respetivos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto nos artigos 21.º, 26.º e seguintes da mencionada Lei n.º 102/2009.

Identificação da entidade: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

Morada: Patação, Faro (Apartado 282, Patação, 8001- 904, Faro.»